



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao Contrato n.º 46106/2022/2022

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 46106/2022

Considerando o amparo no subitem "5.18" do Contrato ([88212898](#)), com fulcro nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal; a análise procedida pela Coordenação de Gestão de Contratos e Convênios por intermédio da Nota Técnica N.º 1/2022 - SEPLAD/COGEC/DIREC/GERR/NUAN ([98925011](#)); e em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001; e ainda, consoante Declaração de Orçamento ([102550562](#)), Autorização de Despesa e Empenho ([102563345](#)) e Notas de Empenho nº 2022NE13407 e 2022NE13408 ([102746614](#)), todos constantes do Processo nº [00040-00007022/2021-94](#), e em cumprimento a delegação de competência prevista no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010, **DECIDO:**

CELEBRAR o presente Termo de Apostilamento referente ao reajuste de preços ao **Contrato nº 46106/2022 ([88212898](#))**, firmado com a empresa **NOTA CONTROL TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.253.249/0001-34, que tem por objeto:

a) Alterar o polo CONTRATANTE do Contrato, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA para a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa promovida pelo Decreto nº 43.826/2022, publicado no DODF nº 73-A, de 07/10/2022, página 5, nos termos do Parecer Jurídico nº 04/2019 - PGCON/PGDF.

b) Conceder reajuste ao valor do Contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de **setembro de 2022**, ou seja, **7,1686%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cujo valor total atual passará de **R\$ 1.400.000,00** (um milhão, quatrocentos e mil reais) para o montante de **R\$ 1.500.359,54** (um milhão, quinhentos mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), que corresponde a um acréscimo de **R\$ 100.359,54** (cem mil, trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) no valor total do contrato, **com seus efeitos financeiros a contar de 16/09/2022**, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATO 46106/2022 - NOTA CONTROL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fornecimento da Solução e Licenças de uso, conforme especificações constante do Termo de Referência	UNIDADE	1	R\$ 190.000,00	R\$ 190.000,00
2	Treinamento, conforme especificações constante do Termo de Referência	Horas	120	R\$ 83,33	R\$ 10.000,00
3	Serviços de Suporte Técnico, conforme especificações constante do Termo de Referência	Mês	12	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.400.000,00

CONTRATO 46106/2022 - NOTA CONTROL - VALOR APÓS REAJUSTE (IPCA 7,1686%)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fornecimento da Solução e Licenças de uso, conforme especificações constante do Termo de Referência	UNIDADE	1	R\$ 203.620,34	R\$ 203.620,34
2	Treinamento, conforme especificações constante do Termo de Referência	Horas	120	R\$ 89,30	R\$ 10.716,00
3	Serviços de Suporte Técnico, conforme especificações constante do Termo de Referência	Mês	12	R\$ 107.168,60	R\$ 1.286.023,20
VALOR TOTAL					R\$ 1.500.359,54

c) À comissão executora incumbe a verificação dos serviços efetivamente prestados e pagos no período, para pagamento das diferenças dos itens devidamente executados no período correspondente.

d) As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal (SEPLAD), conforme Declaração de Orçamento ([102550562](#)) e respectiva Nota de Empenho:

I – Unidade Orçamentária: 19.101;

II – Programa de Trabalho: 04.122.6203.3102.0001;

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40;

IV – Fonte de Recursos: 135;

V – Nota de Empenho: 2022NE13407 e 2022NE13408 ([102746614](#)).

e) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem a **16/09/2022**, em obediência ao princípio da anualidade.

f) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

NEY FERRAZ JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**, em 30/12/2022, às 13:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=102775455 código CRC= **26B23048**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti 7 andar, sala 707 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8150

00040-00007022/2021-94

Doc. SEI/GDF 102775455